



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5314/2022

Indica a realização de estudos e análises acerca da disponibilização do Programa Municipal de Intercâmbio na Educação: Cultura + Idioma + Experiência de Vida = Maior Envergadura no Horizonte de Formação.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Douro Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises acerca realização de estudos e análises acerca da disponibilização do Programa Municipal de Intercâmbio na Educação: Cultura + Idioma + Experiência de Vida = Maior Envergadura no Horizonte de Formação.

Como considerações, há diversos ganhos para o aluno da rede pública municipal de Araraquara ao aderir à um Programa de Intercâmbio Internacional, citamos alguns: aprender um idioma diverso do seu idioma nativo; ter acesso à uma cultura diferente da sua; obter uma experiência educacional internacional; incrementar suas possibilidades de empregabilidade e reforçar seu currículo; na volta ao município, a estudante ou o estudante, poderá multiplicar os conhecimentos obtidos no exterior com os demais colegas e equipe escolar, por meio de atividades lúdicas e pedagógicas. Seria um “plus” a ser disponibilizado pelo Município aos estudantes da rede pública de educação, objetivando contribuir, ainda mais, com a formação do futuro cidadão araraquarense. Por meio da presente Indicação propõe-se a realização de estudos e análises acerca da disponibilização do Programa Municipal de Intercâmbio na Educação. Por exemplo: DECRETO Nº 7.176, DE 12 DE MAIO DE 2010: que promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Programas educacionais e de Intercâmbio Cultural, firmado em Brasília, em 27 de maio de 2008; e possíveis parcerias com instituições educacionais do Mercosul e da União Europeia.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 1 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 10249/2022 - 01/12/2022 09:29